



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260008363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)							
ANTONIO PARREIRA DE VASCONCELOS NETO				RNP: 1016265166			
Título profissional: Engenheiro Civil,				Registro: 1016265166D-GO			
Empresa contratada: CUPULA ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 30854							
2. Dados do Contrato							
Contratante: Câmara Municipal de Palminópolis				CPF/CNPJ: 04.221.276/0001-50			
Rua Deputado Antônio Queiroz Barreto, Nº 30				Bairro: Centro CEP: 75990-000			
Quadra: - Lote: -		Complemento: Câmara Municipal		Cidade: Palminopolis-GO		Fone: (64)36751519	
E-Mail: camarapalminopolis@gmail.com		Contrato: 14/2025/CMP		Celebrado em: 04/12/2025		Valor Obra/Serviço R\$: 12.300,00	
Ação institucional: Órgão Público				Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público			
3. Dados da Obra/Serviço							
Rua Deputado Antônio Queiroz Barreto, Nº 30				Bairro: Centro CEP: 75990-000			
Quadra: - Lote: -		Complemento: Câmara Municipal		Cidade: Palminopolis-GO		Coordenadas Geográficas: -16.795544,-50.165239	
Data de Início: 01/12/2021		Previsão término: 31/05/2022		Finalidade: Outro			
Proprietário(a): Câmara Municipal de Palminópolis				CPF/CNPJ: 04.221.276/0001-50			
E-Mail: camarapalminopolis@gmail.com				Fone: (64) 36751519		Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público	
4. Atividade Técnica							
ATUACAO				Quantidade		Unidade	
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS				1,00		OBRAS	
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS				1,00		OBRAS	
FISCALIZACAO				Quantidade		Unidade	
REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS				1,00		OBRAS	
REFORMA UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA				1,00		OBRAS	
REFORMA ESTRUTURA CONCRETO ARMADO				1,00		OBRAS	
REFORMA REDE DE AGUAS PLUVIAIS				1,00		OBRAS	
EXECUCAO FUNDACOES PROFUNDAS				1,00		OBRAS	
EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO				1,00		OBRAS	
EXECUCAO ESTRUTURA METALICA				1,00		OBRAS	
<p><i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i></p> <p><i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>							
5. Observações							
<p>CONTRATO Nº 14/2025/CMP. Contrato para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, acompanhamento e para a realização dos demais procedimentos acessórios que se fizerem necessários, visando a realização de reforma e ampliação nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Palminópolis-GO, nos termos das especificações e condições contidas em Termo de Referência, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO e a empresa CÚPULA ENGENHARIA LTDA. Tem por fundamento o previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, o Processo nº 1539/2025/CMP, Dispensa de Licitação nº 21/2025/CMP, com sujeição às normas ditadas pela Lei Federal nº 14.133/21, em especial ao art. 75, inc. I, bem como demais normas pertinentes ao caso e às cláusulas e condições a seguir pactuadas.</p>							
6. Declarações							
<p>Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.</p>							
7. Entidade de Classe				9. Informações			
NENHUMA				<p>- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.</p> <p>- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.</p> <p>- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.</p> <p>- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.</p>			
8. Assinaturas							
<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>_____, ____ de _____ de _____</p> <p>Local _____ Data _____</p>							
<p>ANTONIO PARREIRA DE VASCONCELOS NETO - CPF: 041.076.431-07</p>							
Câmara Municipal de Palminópolis - CPF/CNPJ: 04.221.276/0001-50				<p>www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200</p> 			
Valor da ART: 108,39	Registrada em 09/01/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126008672	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO	